

Secretária de Desenvolvimento de Pessoas

1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

Portaria

Portaria

PORTARIA 1 VTPC. 1, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas / MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR / GVCRN.13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N.13, de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n.1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N.5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas será realizada no dia 24 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art.3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria do E. TRT da 3ª Região.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 07 de março de 2022

DELANE MARCOLINO FERREIRA
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	2
Ato	2
Ato	2
1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas	6
Portaria	6
Portaria	6